

INDICAÇÃO Nº 72 /2023.

Ao

Exmo. Sr.

Robson Fernando da Silva Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Ipiáu

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições conferida pelo Regimento Interno de acordo com os Artigos 99 e 115, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação a Digníssima Senhora Prefeita, Maria das Graças César Mendonça e/ou Secretaria competente, sugerindo-lhe o serviço de recuperação de calçamento da Rua Adelcy Bacelar (antiga Avenida Água Branca) localizada no Bairro São Salvador.

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária uma vez que o calçamento no trecho acima indicado se encontra em más condições, com imperfeições, como afundamento do leito e ondulações ao longo de toda a via pública, prejudicando a trafegabilidade de pessoas e veículos que utilizam esta via para seu deslocamento diário.

Considerando os motivos mencionados o serviço de recuperação de calçamento neste perímetro facilitará o trânsito, evitando grandes transtornos, além de proporcionar alívio e uma melhor qualidade de vida a todas as pessoas que se utilizam desta via pública.

Assim sendo, é o que pedimos para o momento e na certeza do acolhimento por parte de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Ipiáu-BA, Sala das Sessões em 04 de outubro de 2023.



Cristiano Santos Souza

Vereador